

RESOLUÇÃO Nº 13/2022-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda,

Considerando a deliberação na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, o Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, decidiu, à unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, para o ano de 2023, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	31	Terça-feira
Fevereiro	14	Terça-feira
Março	21	Terça-feira
Abril	18	Terça-feira
Maiο	23	Terça-feira
Junho	20	Terça-feira
Julho	28	Sexta-feira
Agosto	22	Terça-feira
Setembro	19	Terça-feira
Outubro	17	Terça-feira
Novembro	21	Terça-feira
Dezembro	19	Terça-feira

Art. 2º - Ante superveniência de fato impeditivo que torne impossível a realização da sessão, esta será remarcada com comunicação antecipadamente aos membros do CEP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho CEP/AP

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice - Presidente do Conselho CEP/AP



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.822

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1 Poder Executivo

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Júnior Gomes da Silva - Interino

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino dos Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 2 Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Seção 3 Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 341/2022 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.2555/2022 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Nomear **Andréia Priscila Costa Pontes**, Analista Previdenciário, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Folha de Pagamento - DFP da Amapá Previdência - AMPREV, a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

Protocolo 1047

PORTARIA Nº 340/2022 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.2555/2022 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **Gianny de Jesus Freitas Neri**, Analista Previdenciário da função gratificada de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento - DFP da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

Protocolo 1048

RESOLUÇÃO Nº 13/2022-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda,

Considerando a deliberação na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, o Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, decidiu, à unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, para o ano de 2023, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	31	Terça-feira
Fevereiro	14	Terça-feira
Março	21	Terça-feira
Abril	18	Terça-feira
Mai	23	Terça-feira
Junho	20	Terça-feira
Julho	28	Sexta-feira
Agosto	22	Terça-feira
Setembro	19	Terça-feira
Outubro	17	Terça-feira
Novembro	21	Terça-feira
Dezembro	19	Terça-feira

Art. 2º - Ante superveniência de fato impeditivo que torne impossível a realização da sessão, esta será remarçada com comunicação antecipadamente aos membros do CEP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho CEP/AP

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice - Presidente do Conselho CEP/AP

Protocolo 1010

RESOLUÇÃO Nº 12/2022-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e inciso I, II, art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2022.61.801473PA e etc.,

Considerando que a matéria referente a minuta da Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2023, apresentada pelo Comitê de Investimentos - CIAP/AMPREV, foi apreciada pelo Plenário do Conselho Estadual de Previdência, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, decidiu, à unanimidade, pela aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho CEP/AP